



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 104, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Leilão, no período de 05 de junho de 2020 à 05 de agosto de 2020.

Leiloeiro: ANTONIO BRANCO FILHO – Matr. 599.1 – Cargo de Coveiro.

Membro: JOZIANE ALVES PEREIRA DE SOUZA – Matr. 680.1 –Cargo de Dir do Dept Administrativo.

Membro: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES – Matr. 360509 – Cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Fica revogada a portaria n°.103 de 05/06/2020 e os efeitos desta portaria retroativos a 05/06/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal